



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 129/2012, de 19 de julho de 2012.

Dispõe sobre o Termo de Recebimento Definitivo de Obra referente à construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, Porte I, subprojeto Nº. 01189497000109001, no município de Pium – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM Nº. 2.226, de 18 de Setembro de 2009, que Institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 68, de 22 de Outubro de 2009 que Homologa os Projetos para a construção das Unidades Básica de Saúde/UBS, encaminhados pelos municípios do Estado do Tocantins, atendendo aos critérios da Portaria GM Nº. 2.226/2009;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.707, de 01º de julho de 2010, que Habilita municípios a receberem recursos referentes ao Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 141, de 14 de dezembro de 2010, que Homologa os Projetos de Construção de Unidade Básica de Saúde nos municípios de Pium, Couto Magalhães e Palmas, conforme Portaria 2.226 de 18 de setembro de 2009;

Considerando a terceira etapa no processo que exige a apresentação do Termo de Recebimento Definitivo de Obra da Unidade de Pronto Atendimento, assinada por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, ratificada pelo gestor local, atendendo ao critério da Portaria GM Nº. 2.226/2009, em seu art. 10º, inciso III;

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria Geral de Administração e Logística/Diretoria de Administração/Coordenadoria de Engenharia Biomédica, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, e ainda, a apresentação realizada nesta reunião, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de julho do ano de 2012.

RESOLVE:



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

Art. 1º - Homologar o Termo de Recebimento Definitivo de Obra referente à construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, Porte I, subprojeto Nº. 01189497000109001, no município de Pium – TO.

• **Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Nicolau Carvalho Esteves
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

